



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº1.323/2022**, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2022016916;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º(a)  
**JOANA DARC ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo Seletivo de **Agente Comunitario de Saúde**, matrícula **1178**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02 /01/2023** à **31/01/2023**, com retorno previsto para **01/02/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de dezembro de 2022.

Ciente em: 13 / 12 / 2022.

Assinatura: Joana Darc Alves de Jesus

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/12/2022.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br